



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - CE

CONCURSO PÚBLICO

ADITIVO 001/2014 ao Edital Nº 001/2013, de 17 de dezembro de 2013.

O MUNICÍPIO DE VARJOTA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público seguinte tópico:

Art. 3º. Ficam modificados os itens 9.1 e 13.2, do Edital 001/2013, passando a figura como segue:

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO IV** deste edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	20	1	20	50% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40		
Todos os cargos de Nível Médio, <u>exceto</u> Auxiliar Administrativo Agente de Obras Agente Social Auxiliar de Secretaria Escolar Técnico em Telecomunicações	Língua Portuguesa	10	1	10	50% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40		
Auxiliar Administrativo Agente de Obras Agente Social Auxiliar de Secretaria Escolar Técnico em Telecomunicações	Língua Portuguesa	10	1	10	50% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	10	1	10		
	Conhecimentos Gerais	10	1	10		
Motorista B e Motorista D	Língua Portuguesa	10	1	10	50% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40		
Ensino Fundamental Incompleto <u>exceto</u> Motorista	Língua Portuguesa	10	1	10	50% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	10	1	10		

13.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova, desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2013, 17 de dezembro de 2013.

Varjota, 22 de janeiro de 2014.

Rosa Cândida de Oliveira Ximenes
Prefeita Municipal